



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução nº 01/2010: (II Série)**

Nomeando Sandro Roberto Ramos Semedo de Brito, Licenciado em Finanças e Investimentos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional do Plano do Ministério das Finanças

**Chefia do Governo:**

Gabinete do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Instituto das Comunidades.

**Ministério das Finanças:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministério das Finanças:**

Gabinete das Ministras.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

**Município do Tarrafal de Santiago:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Dezembro de 2009:

Raúl Jorge Alves Monteiro Pina, licenciado em antropologia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos do artigo 30º, do nº 2 do artigo 31º, e do artigo 26º, todos da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2009. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima Da Cruz*.

—o§o—

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução nº 1/2010 (II Série)

de 6 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

## Nomeação

É nomeado Sandro Roberto Ramos Semedo de Brito, licenciado em finanças e investimentos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Nacional do Plano do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o§o—

## CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Ministro-Adjunto  
do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro-Adjunto do Primeiro Ministro:

De 17 de Dezembro de 2009:

Sandra Maria Lopes Furtado Mendonça, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Comunicação Social, exonerada do referido cargo, a seu pedido, nos termos da alínea d), nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2009. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Director-Geral da Contabilidade Pública por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 1 de Dezembro de 2009:

Eulália Moreira, na qualidade de viúva de Salvador Lopes Teixeira, que foi professor primário, referência 3, escalão A, falecido a 27 de Abril de 2008, fixada a abrigo do disposto no artigo 64º, e artigo 70º, nº 1, alínea d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de

sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 182.887\$00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva .....182.887\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º, do Decreto-Lei nº 46/2008, de 19 de Dezembro.

Tem a pagar a quantia de 205.793\$00 de quotas em atraso para efeitos de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 200 prestações, sendo a primeira no valor de 1.022\$00 e as restantes no valor de 1.029\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Abril de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão da Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15 – Enc. comuns e cl. Econ. 3.05.03.0 1.02, do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2009).

Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 27 de Agosto de 2009:

Ao soldado FZ, José Aldino Pereira Miranda, enquadrado no índice “10” é atribuído a pensão anual por invalidez, no valor de 275.620\$00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte escudos), calculada nos termos do disposto no artigo 7º, alínea c), do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 38/2008, de 24 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.12, Div. 12º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento para 2009. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 2009.)

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos  
e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 15 de Setembro de 2009:

Josefa Santos Dias, habilitada com curso de enfermagem, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27.º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, devendo ficar colocada na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo 1.º, Divisão 3.º Código 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2009).

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 22 de Dezembro de 2009:

Iria Chantre Pio, enfermeira geral, escalão V, índice 100 do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Hirondina dos Reis Coronel Cid, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que a médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro o pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Ineida Helena Vaz Cabral Sena, que se encontrava em comissão eventual de serviço para formação, no exterior, retomou as suas funções no dia 21 de Dezembro de 2009.

Para os devidos efeitos, comunica-se que o médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro o pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, José Manuel Ledo Pontes da Rosa, que se encontrava em comissão eventual de serviço para formação, no exterior, retomou as suas funções no dia 28 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

## —oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 17 de Dezembro de 2009:

Luís Olegário Monteiro Sanches, secretário de Embaixada do 3º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, dada por finda a referida comissão com efeito a partir de 27 de Dezembro de 2009.

Octávio Bento Gomes, conselheiro de Embaixada do 1º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Director de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, dada por finda a referida comissão com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2009. – Pel' O Director-Geral, *Francisco Pereira da Veiga*.

## Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 8 de Julho de 2009:

Jorge Pedro Abreu Costa, técnico profissional, nível VII, escalão A, do quadro privativo do pessoal do Instituto das Comunidades, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, transita para a categoria de técnico profissional Nível VII, escalão E, em cumprimento do despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades, com efeito a partir da data de publicação do PCCS do Instituto das Comunidades em Junho de 2002.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do IC - Pessoal do quadro - 03.01.01.02

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 9 de Agosto de 2009. – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 5 de Dezembro de 2009:

É dada por finda a comissão de serviço de Maria Alice Fernandes Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfandegas, do Ministério das Finanças, como secretária do Director-Geral das Alfandegas.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia aos 29 de Dezembro de 2009. – A Directora p/s, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

## —oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete das Ministras

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 23 de Novembro de 2009:

1- Tendo a sociedade “CCTOUR”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor do projecto denominado “SOLHOTEL”, localizado na Achada Santo António, cidade da Praia, ilha de Santiago;

2- Tratando-se de um investimento orçado na ordem dos 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos cabo-verdianos), e que vai criar 20 postos de trabalho directo, o que irá contribuir deste modo, para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3- Sendo uma actividade que visa principalmente diversificar e aumentar a capacidade da oferta turística da cidade capital, apostar no turismo de cidade e de negócios, proporcionar uma actividade geradora de rendimentos para as famílias cabo-verdianas;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “SOLHOTEL” nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

No entanto, fica salvaguardado que o nome do empreendimento não poderá ser sugestivo a uma tipologia de classificação. Desta forma, se após a vistoria de abertura não for atribuído a classificação de Hotel, o empreendimento terá que modificar o nome.

1- Tendo a sociedade “SAL HOLIDAY HOTEL”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de instalação a favor do projecto denominado “APARTHOTEL SHARK ZONE”, localizado na zona Tanquinho, vila de Santa Maria, ilha do Sal;

2- Tratando-se de um investimento orçado na ordem dos 5.000.000€00 (cinco milhões de euros), e que vai criar 20 postos de trabalho directo, contribuindo deste modo, para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3- Sendo uma actividade que visa principalmente a valorização e aproveitamento das potencialidades turísticas da ilha, desenvolver actividades complementares e diferenciadas ao serviço dos turistas, proporcionar uma actividade geradora de rendimentos para as famílias cabo-verdianas e contribuir para a formação profissional dos recursos humanos envolvidos;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “APARTHOTEL SHARK ZONE” nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, aos 23 de Novembro de 2009. – As Ministras, *Fátima Fialho – Cristina Duarte*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 16 de Setembro de 2009:

Nos termos do artigo 20º do Decreto-Regulamentar nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, são promovidos conforme se indicam os funcionários do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Abraão Andrade Lopes, técnico superior, referência 15, escalão D, para referência 16 escalão D.

Antão Manuel Fortes, técnico superior, referência 15 escalão E para referência 16 escalão E.

Daniel Novo Jesus dos Santos, técnico superior, referência 14, escalão B, para referência 15 escalão B.

Emanuel Pereira Garcia de Almeida, técnico superior, referência 14, escalão B, para referência 15, escalão B.

Filomena Maria Delgado Vitória Fialho, técnico superior, referência 15 escalão D para referência 16, escalão D.

Filomena Rosa Pinto Ribeiro, técnico superior, referência 14, escalão C, para referência 15, escalão C

João Manuel Almeida, técnico superior, referência 14, escalão B, para referência 15, escalão B.

Pedro Alcântara Silva, técnico superior, referência 14, escalão E, para referência 15, escalão E.

Rito Manuel Monteiro Évora, técnico superior, referência 14, escalão B, para referência 15, escalão B.

Terencio Gregório Alves, técnico superior, referência 15, escalão D, para referência 16, escalão D.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 16 de Setembro de 2009. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 1 de Dezembro de 2009:

Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, assistente administrativo, referência 6, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, promovida a oficial administrativo, referência 8, escalão A, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Rita Maria Inês, assistente administrativo, referência 6, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovida a oficial administrativo, referência 8, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Natália Nikolaevna Amante da Rosa, técnico adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral das Pescas, promovida a técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Fernando Augusto Joaquim Varela, técnico adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovido a técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Adelina Maria dos Santos Vicente, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, promovida a técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Ana Emília dos Reis Marta, técnico superior, referência 13, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, promovida a técnico superior, referência 14, escalão D, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Luis Rodrigues Ledo de Pina, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovido a técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes da Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção -Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovida a técnico superior, referência 14, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

José Maria dos Santos Carvalho, técnico superior, referência 13, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral das Pescas, promovido a técnico superior, referência 14, escalão D, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei. nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes, técnico superior, referência 13, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral das Pescas, promovida a técnico superior, referência 14, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Jaime Augusto Araújo Vera Cruz Pinto, técnico superior, referência 13, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovido a técnico superior, referência 14, escalão D, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nos 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Iolanda Filomena Dias Brites, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral das Pescas, promovida a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Maria de Lourdes Oliveira Fonseca, técnico adjunto principal, referência 12, escalão D, quadro definitivo do Ministério do Ambiente,

Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação de São Vicente, promovida a técnico superior, referência 13, escalão D, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Celestino Gomes Mendes Tavares, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promove a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Maria José Ferreira Lima, técnica adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovida a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

João Soares Gomes, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovido a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Cesarina Mendes Correia, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovida a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Leopoldina Maria Varela Furtado, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovida a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Maria Antonieta Ramalho, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação de Santo Antão, promovida a técnico superior, referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Maria Rosa Silva Lopes de Barros, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, promovida a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

José Gonçalves, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovida a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Odete Esmeralda Cabral Santos, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação Praia São Domingos, promovida a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Autilio Livramento Tavares Monteiro, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, promovido a técnico superior,

referência 13, escalão C, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Isabel Maria Varela da Lomba, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, Delegação de Santa Catarina, promovida a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos do nº 4 e nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da Portaria nº 28/2009, de 3 de Agosto.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2009. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 26 de Agosto 2009:

Alexandrino Gomes Mendes Tavares, professor de ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo em exercício de funções na Escola Secundária de Tarragal -Santiago, demitido das referidas funções nos termos das disposições conjugadas nº 4 do artigo 75º, do Decreto-Legislativo nº 2 de 2004 e artigo nºs 1, 2 e 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 7/97 de 8 de Maio.

### COMUNICAÇÃO

Considera-se sem efeito a publicação referente a reformulação de contrato para categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, a favor de Florentino André Tavares Rodrigues, publicada no *Boletim Oficial* nº 48 de 16/12/2009, uma vez que não se encontra no sistema.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48, II Série de 16/12/2009, o despacho referente ao reenquadramento do professor Lúcio Cabral Mendes, da Escola Técnica de Santa Catarina, de novo se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

Liceu Amílcar Cabral.

Deve ler-se:

Escola Técnica de Santa Catarina.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44, II Série de 18/11/2009, o despacho referente ao reclassificação dos professores António Rocha Fernandes e Maria Francisca Freire, ambos da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, de novo se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

“...reenquadrados na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A”.

Deve ler-se:

“...reenquadrados na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A”.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DO FOGO

Artigo 6º

**(Credito de curto prazo)**

1. O recurso ao credito de curto prazo carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum 10% das receitas efectivamente cobradas no ano anterior de 2009, excluídas as contas de ordem, nem a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuando as situações previstas no artigo 63º da lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamenta, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

Artigo 7º

**(Credito de médio e longo prazo)**

O recurso ao credito de médio e longo prazos da presente Deliberação, depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e do Decreto nº 163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 8º

**(Realização de Despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha

cabimento na correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos, apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinarem a realização de despesas que não tenha sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 9º

**(Alterações Orçamentais)**

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, desde que estejam de acordo com o previsto no artigo 46º da lei das Finanças locais

Artigo 10º

**(Acompanhamento)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental de acordo com o artigo 53º da lei das Finanças Locais.

Artigo 11º

**(Plano Nacional de Contabilidade Pública)**

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício, financeiro de 2010, para a adequação da contabilidade Municipal ao Plano Nacional de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto - Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro e o novo regime Financeiro das Autarquias Locais e da Contabilidade Municipal a ser aprovado.

Artigo 12

**(Contratos Sujeitos à Fiscalização Preventiva)**

O Montante a partir da qual os contratos de empreitada de obras publicas e fornecimento de bens e serviços, celebrados pelos Municípios, devem ser remetidos para o Tribunal de Contas, para fiscalização preventiva, é, nos termos do artigo 71º da Lei nº 20/VII/2007, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2008, de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos)

Artigo 13º

**(Entrada em Vigor)**

A Presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Sob a proposta da Câmara Municipal,

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33º, 34º, 35º, 37º, 38º e 39º, 41º 44º, 45, 53º, 60º, 61º e 64º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, da Lei das Finanças Locais, e uso da faculdade conferida pelos nºs 2 alínea b) e 3 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova os Estatutos dos Municípios.

Com 12 votos a favor, Zero contra Zero Abstenção, foi aprovada pela Assembleia Municipal, de santa Catarina do Fogo, em sessão ordinária realizada nos dias 20 de Novembro de 2009, a seguinte Deliberação:

Artigo 1º

**(Aprovação)**

É Aprovada a proposta do Orçamento do Município de Santa Catarina do Fogo, para o ano económico de 2010.

Artigo 2º

**(Anexos)**

A proposta do Orçamento Municipal ora aprovada vai publicada em anexo à presente Deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º e 38º da lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 3º

**(Receitas)**

1 Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrar receitas orçamentadas, cujo previsão é cento e setenta e um milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e seis escudos, assim distribuídos:

a) Receitas Correntes.....	78.678.160\$00
b) Receitas de capital.....	92.636.180\$00
c) Contas de ordem.....	1.224.996\$00

2. o lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos e Taxas Municipais e que revertem a favor do Município são as previstas, no código de posturas Municipal, no regulamento de tabelas e emolumentos Municipais ,todas as receitas previstas na Lei das Finanças Locais, Lei nº 76/VI/1998 de 7 de Dezembro, nos regulamentos do Imposto Único sobre o património, Decreto Lei nº 18/99 de 26 de Abril, Decreto-Lei nº 37-A/88 de 9 de Março, Portaria 1/93, de 1 de Fevereiro na lei nº 46/VI/2004, e demais Legislação Comercial e as que foram transferidas da administração central para os Municípios.

3. São consignadas as receitas do Estado cobrados pelo Município e as receitas para funcionamento dos serviços Municipalizados da promoção Social.

Artigo 4º

**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até o limite de 171.540.336\$00 (cento e setenta e um milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta e seis escudos) assim distribuídos:

a) Despesas Correntes.....	52.095.919\$00
b) Despesas de capital.....	118.219.421\$00
c) Contas de Ordem.....	1.224.996\$00

Artigo 5º

**(Despesas com Pessoal)**

1. São Fixadas em 23.925.919\$00 (Vinte e três milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e dezanove escudos), as quais correspondem 30.4% das receitas correntes previstas no orçamento, sendo, portanto, inferiores aos 50% destas mesmas receitas previstos no artigo 32º da lei das Finanças Locais.

<b>MAPA I</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>					<b>Previsão para</b>	
<b>Códigos</b>					<b>Designação</b>	<b>2010</b>
1	00	00	00	00	<b>Receitas Correntes</b>	
1	01	00	00	00	<b>Receitas Fiscais</b>	
1	01	01	01	00	<b>IMPOSTOS</b>	<b>6.789.680,00</b>
1	01	01	01	01	Imposto Unico Sobre o Patrimonio(cont. prédial)	1.500.000,00
1	01	01	01	02	Imposto Municipal sobre veiculos automoveis	450.000,00
1	01	01	01	05	Taxa Ecológica	4.697.500,00
1	01	01	01	03	IUP(Sisa)	112.180,00
1	01	01	01	04	IUP(sucessões e doações)	30.000,00
1	01	02	90	00	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>130.000,00</b>
1	01	02	90	01	Juros de Mora	70.000,00
1	01	02	90	02	Taxa de Relaxe	20.000,00
1	01	02	90	03	Multas por Infracções Fiscais	30.000,00
1	01	02	90	04	Outras Multas e Penalidades	10.000,00
1	02	00	00	00	<b>Receitas não Fiscais</b>	<b>200.000,00</b>
1	02	01	00	00	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>200.000,00</b>
1	02	01	01	00	Multas por Infracção ao Código de P. Municipal	120.000,00
1	02	01	02	00	Outras Multas	5.000,00
1	02	01	03	00	Coimas Diversas	75.000,00
1	02	02	00	00	<b>Taxas e Preços públicos</b>	<b>2.461.536,00</b>
1	02	02	01	01	<b>Taxa de Serviços</b>	<b>2.461.536,00</b>
1	02	02	01	02	Taxa de Serviços de Mercados e Feiras	10.000,00
1	02	02	01	03	Taxa de Serviços de Aferição e Conferição	165.000,00
1	02	02	01	04	Taxa de Venda de água	436.536,00
1	02	02	01	05	Taxa de Serviços de Publicidade	450.000,00
1	02	02	01	06	Taxa de Licenciamento comercial	600.000,00
1	02	02	01	07	Taxa de Ser. Exploração Industria de Aluguer	100.000,00
1	02	02	01	08	Taxa de Serviços de Secretaria	400.000,00
1	02	02	01	09	Taxa de Serviços de Obras(licenciamento)	250.000,00
1	02	02	01	90	Taxa de Serviços de Fornecimentos Diversos	50.000,00
1	02	02	02	00	<b>Emolumentos e Custas</b>	<b>75.000,00</b>
1	02	02	02	90	Outros Emolumentos e Custas	75.000,00
1	02	02	03	00	<b>Emolumentos Pessoais</b>	<b>15.000,00</b>
1	02	02	03	01	Serviços da Administração	10.000,00
1	02	02	03	90	Serviços Diversos	5.000,00
1	02	02	04	00	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>2.463.250,00</b>
1	02	02	04	01	Serviços de Vistorias	300.000,00
1	02	02	04	02	Serviços de Matadouro e Talho	20.000,00
1	02	02	04	03	Serviços de Obras	30.000,00
1	02	02	04	04	Ocupação da Via Pública	20.000,00
1	02	02	04	05	Serviços de Registo de Cães	3.500,00
1	02	02	04	06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00
1	02	02	04	07	Serviços de Secretaria	120.000,00
1	02	02	04	08	Serviços de Trânsito e Velocipedes	8.000,00
1	02	02	04	09	Serviços de Higiene e Saneamento	200.000,00
1	02	02	04	10	Serviços de Cemitério	225.750,00
1	02	02	04	11	Serviços de Parquemento de Viaturas	30.000,00
1	02	02	04	12	Serviços Culturais e desportivos- Fes. Municipio	1.500.000,00
1	02	02	04	90	Serviços Diversos(bens Não patrimoniais)	5.000,00
1	02	03	00	00	<b>Rendimentos de Propriedades</b>	<b>2.270.816,00</b>
1	02	03	00	01	Renda de Edifícios	15.000,00
1	02	03	00	02	Renda de Habitação	24.816,00
1	02	03	00	03	Renda de Terreno Sector Público	30.000,00
1	02	03	00	04	Renda Diversos	1.000,00

MAPA I					Previsão para 2010	
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
Códigos				Designação		
1	02	03	00	05	Alugueres de Equipamentos	1.500.000,00
1	02	03	00	06	Alugures Diversos	10.000,00
1	02	03	00	07	Serviços Gerais Diversos(Sector Público)	0,00
1	02	03	00	08	Trabalho por conta do Terceiro	10.000,00
1	02	03	00	09	Serviços Prestado ao Organismo Público	100.000,00
1	02	03	00	10	Serviços de Transporte	30.000,00
1	02	03	00	11	Exploração de Inertes	550.000,00
1	02	06	00	00	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>55.474.602,00</b>
1	02	06	01	00	<b>Sector Público</b>	
1	02	06	01	01	Fundo Financiamento Municipal	54.494.602,00
1	02	06	01	02	Transferencia Diversas Reposições de Fundos	20.000,00
1	02	06	01	03	Caução Depósitos/ favor do Municipio	250.000,00
1	02	06	01	04	Comparticipação na Venda de ZDTI	10.000,00
1	02	06	01	05	Comité Municipal Luta Contra Sida/Droga	250.000,00
1	02	06	01	90	Outras Transferencias	450.000,00
1	02	04	00	00	<b>Cotização para o Fundo da Previdencia</b>	<b>738.276,00</b>
1	02	04	01	00	Taxa Social única -Segurança Social	0,00
1	02	04	02	00	Caixa de Aposentação e Pensões	0,00
1	02	04	90	00	Outras Quotizações para segurança Social	738.276,00
1	02	07	00	00	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>0,00</b>
1	02	07	00	90	Outros Sectores	0,00
1	02	07	03	00	<b>Venda de Bens não Duradouros</b>	<b>490.000,00</b>
1	02	07	03	01	Projectos Arquitectura e Geradoras Rendimento	380.000,00
1	02	07	03	02	Venda de Impressos e Publicações	100.000,00
1	02	07	03	90	Serviço Gerais Diversos	10.000,00
1	02	08	00	00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.571.000,00</b>
1	02	08	01	00	Saldo Orçamentais	6.500.000,00
1	02	08	02	00	Reposições de Fundo e transporte Escolar	120.000,00
	02	08	03	00	Reposição P/evacuação de Doentes	150.000,00
	02	08	04	00	Apoio no Transporte Escolar( ICASE)	800.000,00
1	02	08	05	00	Participação nos Lucros de Empresas Municipais	1.000,00
2	00	00	00	00	<b>Receitas de Capital</b>	
2	02	00	00	00	<b>Imobilizações Corporeas</b>	<b>1.521.000,00</b>
2	02	01	00	00	Terrenos	1.500.000,00
2	02	02	00	00	Habitação	0,00
2	02	03	00	00	Edifícios	0,00
2	02	04	00	00	Maquinaria e Equipamentos Básicos	0,00
2	02	05	00	00	Equipamentos de Carga e Transporte	0,00
2	02	06	00	00	Equipamentos Administrativo	20.000,00
2	02	90	00	00	Outras Imobilizações Corporeas	1.000,00
2	04	00	00	00	<b>Transferencias de Capital</b>	<b>87.615.180,00</b>
2	04	00	01	00	<b>Transferencias das Adm Publicas e Privadas</b>	<b>82.843.908,00</b>
2	04	00	01	01	Plano Ambiental Municipal	18.000.000,00
2	04	00	01	02	Contratos programa para Investimentos Publico	32.950.000,00
2	04	00	01	03	Transferencias Privadas(Empresas e ONG)	1.893.908,00
2	04	00	01	90	Outras Transferencias(Programas de electrificação)	30.000.000,00
2	04	00	03	00	<b>Transferencia do Exterior</b>	<b>4.771.272,00</b>
2	04	00	03	01	Donativos	150.000,00
2	04	00	03	90	Outras Transferencias	4.621.272,00
2	04	00	00	00	<b>Operações Financeiras</b>	
5	00	00	00	00	<b>Operações Ativas</b>	<b>2.500.000,00</b>
5	01	03	00	00	<b>Emprestimos Obetidos</b>	
5	01	03	01	00	Emprestimo de curto Prazo	
5	01	03	02	00	Emprestimo de Médio/ Longo Prazo	2.500.000,00
6	00	00	00	00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.224.996,00</b>
6	00	00	00	01	Receitas do Estado Cobrados pelo Municipio	25.000,00
6	00	00	00	02	Dívida do Estado	200.000,00
6	00	00	00	03	Serviços Municipalizados de Promoção Social	999.996,00
					<b>TOTAL</b>	<b>171.540.336,00</b>

## MAPAII

Despesas de funcionamento e de investimentos segundo classificação económica e Orgânica						
1	Código				Designação das Despesas	Previsão para o Ano 2010
					Assembleia Municipal	
1	03	00	00	00	<b>Despesas Correntes</b>	
1	03	00	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>816.000,00</b>
1	3	01	01	01	Pessoal de Quadro Especial	816.000,00
1	03	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de carácter não permanentes</b>	<b>169.000,00</b>
1	3	01	02	01	Gratificações Eventuais- Senhas Presença	144.000,00
1	3	01	02	02	Horas Extraordinárias	15.000,00
1	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0,00
1	3	01	02	90	Remunerações Diversas	10.000,00
1	03	00	00	00	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>690.000,00</b>
1	3	03	06	00	Consumo de Secretaria	80.000,00
1	3	03	08	00	Representação dos Serviços	50.000,00
1	3	03	09	00	Comunicações	40.000,00
1	3	03	13	00	Deslocações e estadias	480.000,00
1	3	03	90	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	40.000,00
						<b>1.675.000,00</b>
					<b>CÂMARA MUNICIPAL- PRESIDÊNCIA</b>	
2	Código				<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>	<b>12.611.708,00</b>
2	3	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
2	3	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>7.922.544,00</b>
2	3	01	01	01	Pessoal do quadro especial	4.896.000,00
2	3	01	01	02	Pessoal do quadro	2.072.640,00
2	3	01	01	03	Pessoal contratado	533.820,00
2	3	01	01	04	Gratificações permanentes	175.284,00
2	3	01	01	05	Subsídio Permanentes( Turno)	0,00
2	3	01	01	06	Despesas de Representação	244.800,00
2	3	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de carácter não permanente</b>	<b>40.000,00</b>
2	3	01	02	01	Gratificações Eventuais( Senhas de Presença)	0,00
2	3	01	02	02	Horas Extraordinárias	20.000,00
2	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	20.000,00
2	3	01	02	04	Subsídio de Instalação	0,00
2	3	01	02	90	Remunerações Diversas	0,00
2	3	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	<b>305.560,00</b>
2	3	01	03	01	Encargos com a saúde	5.000,00
2	3	01	03	02	Abono de família	4.800,00
2	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	293.760,00
2	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	2.000,00
2	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	5.000,00
2	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>238.604,00</b>
2	3	01	04	01	Aumento Salarial	238.604,00
2	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
2	3	01	04	03	Progressões	0,00
2	3	01	04	04	Reclassificações	0,00
2	3	01	04	05	Regressos	0,00
2	3	01	04	06	Promoções	0,00
2	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00
2	3	02	00	00	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>300.000,00</b>
2	3	02	01	00	Material de Alojamento	0,00
2	3	02	02	00	Materias Primas e Subsidiárias	20.000,00
2	3	02	03	00	Produtos e Pequenos Equipamentos	30.000,00
2	3	02	03	01	Medicamentos	30.000,00
2	3	02	03	02	Produtos alimentares	20.000,00
2	3	02	03	03	Roupa e calçado	30.000,00
2	3	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	20.000,00

23	02	04	00	Outros aprovisionamentos	150.000,00
23	02	05	02	Munições e Explosivos	0,00
<b>23</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimento e Serviços Extenos</b>	<b>3.805.000,00</b>
23	03	01	00	Água	45.000,00
23	03	02	00	Electricidade	50.000,00
23	03	03	00	Combustível e lubrificantes	120.000,00
23	03	04	00	Conservação e manutenção	200.000,00
23	03	05	00	Equipamento de Desgaste Rápido	10.000,00
23	03	06	00	Consumo de Secretaria	100.000,00
23	03	07	00	Rendas e alugueres	800.000,00
23	03	08	00	Representação Dos Serviços	600.000,00
23	03	09	00	Comunicações	300.000,00
23	03	10	00	Seguros	50.000,00
23	03	12	00	Assistencia técnica	350.000,00
23	03	13	00	Deslocações e estadias	1.000.000,00
23	03	14	00	Limpeza , higiene e Conforto	30.000,00
23	03	90	00	Outros Fornecimentos de Serviços	150.000,00
					<b>12.571.708,00</b>
<b>3</b>		<b>Codigo</b>		<b>DIRECCAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	
33	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.502.627,00</b>
33	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>4.709.004,00</b>
33	01	01	02	Pessoal do quadro	1.680.228,00
33	01	01	03	Pessoal contratado	2.878.776,00
33	01	01	04	Gratificações permanentes	150.000,00
33	01	01	05	Subsidio Permanentes	0,00
33	01	01	06	Despesas de Representação	0,00
33	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de Caracter não permanente</b>	<b>110.000,00</b>
33	01	02	01	Gratificações Eventuais	
33	01	02	02	Horas Extraordinarias	20.000,00
33	01	02	03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
33	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00
33	01	02	90	Remunerações Diversas	20.000,00
33	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	<b>195.468,00</b>
33	01	03	01	Encargos com a saúde	50.000,00
33	01	03	02	Abono de Fmilia	7.200,00
33	01	03	03	Contribuições para a segurança social	113.268,00
33	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	15.000,00
33	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	10.000,00
33	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>1.661.155,00</b>
33	01	04	01	Aumento Salarial	113.975,00
33	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	1.542.180,00
33	01	04	03	Progressões	0,00
33	01	04	04	Reclassificações	0,00
33	01	04	05	Regressos	0,00
33	01	04	06	Promoções	0,00
33	01	04	90	Outras Dotações	5.000,00
33	00	00	00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>2.073.000,00</b>
33	02	03	00	Produtos e Pequenos Equipamentos	160.000,00
33	02	03	01	Medicamentos	30.000,00
33	02	03	02	Produtos alimentares	60.000,00
33	02	03	03	Roupa e calçado	50.000,00
33	02	03	04	Pequenos Equipamentos	5.000,00
33	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	18.000,00
33	02	04	00	Outros aprovisionamentos	1.200.000,00
33	02	05	02	Munições e explosivos	500.000,00
33	02	07	00	Trabalhos realizados por outras Entidades	50.000,00
33	03	01	00	<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>10.899.000,00</b>
33	03	01	00	Água	200.000,00

3	3	03	02	00	Eléctricidade	450.000,00
3	3	03	03	00	Combustível e lubrificantes	2.500.000,00
3	3	03	04	00	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
3	3	03	05	00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000,00
3	3	03	06	00	Consumo de Secretaria	650.000,00
3	3	03	07	00	Rendas e Alugueres	2.904.000,00
3	3	03	08	00	Representação dos Serviços	600.000,00
3	3	03	09	00	Comunicações	500.000,00
3	3	03	10	00	Seguros	200.000,00
3	3	03	11	00	Vigilância e Segurança	0,00
3	3	03	12	00	Assistencia Técnica, Residente	750.000,00
3	3	03	13	00	Deslocações e estadias	500.000,00
3	3	03	14	00	Limpeza, higiene e conforto	20.000,00
3	3	03	90	00	Outros fornecimentos e serviços externos	25.000,00
3	3	04	00	00	<b>Encargos Financeiros</b>	<b>1.050.000,00</b>
3	3	04	01	00	Juros de dívida	1.000.000,00
3	3	04	01	01	Juros da Dívida Interna	
3	3	04	90	00	Outros Encargos	50.000,00
3	3	05	01	00	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>200.000,00</b>
3	3	05	01	01	AMFB	100.000,00
3	3	05	01	02	ANMCV	100.000,00
3	3	05	03	00	<b>Transferencias às famílias</b>	<b>135.000,00</b>
3	3	05	03	01	Pensões	0,00
3	3	05	03	01	Aposentação	0,00
3	3	05	03	01	Sobrevivência	0,00
3	3	05	03	03	Evacuação de Doentes	100.000,00
3	3	05	03	90	Outras Transferencias(Apoio Alimentar)	35.000,00
3	3	07	00	00	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.470.000,00</b>
3	3	07	01	00	Restituições	150.000,00
3	3	07	02	00	Impostos e Taxas	20.000,00
3	3	07	03	00	Indemnizacoes	200.000,00
3	3	07	88	00	Dotação Provisional	2.000.000,00
3	3	07	90	00	Outras Despesas correntes	100.000,00
3	4	00	00	00	<b>Despesas De Capital</b>	
3	4	01	00	00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>2.350.000,00</b>
3	4	01	05	00	<b>Maquinarias e Equipamento</b>	<b>1.550.000,00</b>
3	4	01	06	00	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>650.000,00</b>
3	4	01	08	00	<b>Equipamentos Administrativos, e Mobiliario Diversos</b>	<b>50.000,00</b>
3	4	02	01	00	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>100.000,00</b>
3	4	03	00	00	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>250.000,00</b>
3	4	03	01	01	Simbolos Heraldicos	250.000,00
3	4	09	00	00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>25.000,00</b>
3	4	09	00	02	Receitas do Estado cobradas pelo Município	25.000,00
4					<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS URBANISMO HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS</b>	
4	3	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.758.584,00</b>
4	3	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>6.252.336,00</b>
4	3	01	01	01	Pessoal do quadro especial	0,00
4	3	01	01	02	Pessoal do quadro	0,00
4	3	01	01	03	Pessoal contratado	5.650.176,00
4	3	01	01	04	Gratificações permanentes	542.160,00
4	3	01	01	05	Subsidio Permanentes( Turno)	60.000,00
4	3	01	01	06	Despesas de Representação	0,00
4	3	01	02	00	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>30.000,00</b>
4	3	01	02	01	Gratificações Eventuais	0,00
4	3	01	02	02	Horas Extraordinarias	30.000,00
4	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0,00
4	3	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00
4	3	01	02	90	Remunerações Diversas	0,00

4	3	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	<b>376.248,00</b>
4	3	01	03	01	Encargos com a saúde	25.000,00
4	3	01	03	02	Abono de Família	0,00
4	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	331.248,00
4	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	20.000,00
4	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	0,00
4	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>1.100.000,00</b>
4	3	01	04	01	Aumento Salarial	250.000,00
4	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	850.000,00
4	3	01	04	03	Progressões	0,00
4	3	01	04	04	Reclassificações	0,00
4	3	01	04	05	Regressos	0,00
4	3	01	04	06	Promoções	0,00
4	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00
4	4	00	00	00	<b>Despesas De Capital</b>	
4	4	01	00	00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	
4	4	01	02	00	<b>Redes de Infraestruturas Estradas Diversas</b>	<b>41.300.000,00</b>
4	04	01	01	01	Aquisição de Terrenos para Infraestruturação	2.000.000,00
4	4	01	02	02	Conclusão de Estrada Lapinha	3.000.000,00
4	4	01	02	03	Continuação Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao	5.000.000,00
4	4	01	02	04	Construção de um Curral Concelho	500.000,00
4	4	01	02	05	Continuação de Obras no Campo Monte Pelado	3.000.000,00
4	4	01	02	06	Beneficiacao de Ruas e Caminhos em Maria Da Cruz e Domingos Lobo	1.500.000,00
4	4	01	02	07	Construção de um reservatorios e rede Pública para Ligação domiciliaria	6.000.000,00
4	4	01	02	08	Manutenção Corrente de Estradas	2.850.000,00
4	4	01	02	09	Continuação de Sinalização e Identificação dos Povoados	200.000,00
4	4	01	02	10	Continuacao de Estradas de Aceso Alcatraz	3.000.000,00
4	4	01	02	11	Arruamentos em Figueira Pavão	2.000.000,00
4	4	01	02	12	Arruamentos na Vila de Cova Figueira e Queimada baixo	5.000.000,00
4	4	01	02	13	Arruamentos em Achada Furna	1.000.000,00
4	4	01	02	14	Continuação de Arruamentos em Fonte Aleixo	1.350.000,00
4	4	01	02	15	Continuação de Arruamentos em Estância Roque	500.000,00
4	4	01	02	16	Arruamentos em Portela/Bangaeira	1.000.000,00
4	4	01	02	17	Conclusão de Arruamentos em Cbeça Fundão	1.000.000,00
4	04	01	02	18	Início de Construção de Campo de terra batida em Achada Furna	1.200.000,00
4	4	01	04	19	Arruamentos em Fonte Cabrito Dacabalaio	1.200.000,00
4	4	01	03	00	<b>Habitação</b>	<b>12.500.000,00</b>
4	4	01	03	01	Melhoria de Moradia dos Carenciados	2.500.000,00
4	4	01	03	02	Construção de habitações Sociais	10.000.000,00
4	4	01	04	00	<b>Edifícios</b>	<b>21.050.000,00</b>
4	4	01	04	01	Início da Obras de Construção do Paços do Concelho	3.000.000,00
4	4	01	04	02	Requalificação do Centro Multiuso de Estância Roque	1.000.000,00
4	4	01	04	03	Construção de Jardim Infanti e Centro Multiuso em Monte Vermelho	2.550.000,00
4	4	01	04	05	Requalificação do Poledesportivo e Placas Desportivas	3.500.000,00
4	4	01	04	07	Construção de Residencia Oficial	5.000.000,00
4	4	01	04	08	Participação na construção do CP Civil em Chã das Caldeiras	1.000.000,00
4	4	01	04	08	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das Caldeiras	2.000.000,00
4	4	01	04	09	Construção de USB em Fonte Aleixo	2.000.000,00
4	4	01	04	10	Conclusão de Pequena Industria Panificação	1.000.000,00
4	4	02	01	00	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>10.000.000,00</b>
4	4	02	01	01	Continuação de electrificação Rural	10.000.000,00
4	4	02	01	00	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>7.769.421,00</b>
4	4	02	01	01	Montagem Projecto para Estudos do Impacte Ambiental eFinanciamento P.Concelho	1.235.000,00
4	4	02	01	02	Conclusão da Elaboração do PDM	3.734.421,00
4	4	02	01	03	Projecto de Arquitectura e Estabilidade do Estádio Municipal	2.000.000,00
4	4	02	01	02	Continuação da Elaboração do plano Urbanistico da Vila e Fonte Aleixo e Chã das Calde	800.000,00
4	4	04	00	00	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>18.000.000,00</b>
4	4	04	00	01	Reforço Institucional	1.000.000,00
4	4	04	00	02	Continuação das Obras de Lixeira de Corredor Cavalo	2.000.000,00

4	4	04	00	03	Reabilitação e manutenção Cemiterios	1.500.000,00
4	4	04	00	04	Construção de 2 Reservatorios	2.000.000,00
4	04	04	00	05	Construção de Arrastadouro	1.500.000,00
4	4	04	00	06	Construção casas banho a carenciados	1.800.000,00
4	04	04	00	07	Criação de espaços verde	850.000,00
4	04	04	00	08	Construção de de Pocilga e matadouro	6.000.000,00
4	4	04	00	09	Ligação Domiciliar de agua e energia a carenciados	500.000,00
4	4	04	00	10	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios e protecção de encosta do Litoral	850.000,00
<b>5</b>		<b>Código</b>	<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO</b>			
5	3	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.548.000,00</b>
5	3	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>
5	3	01	01	01	Pessoal do quadro especial	0,00
5	3	01	01	02	Pessoal do quadro	0,00
5	3	01	01	03	Pessoal contratado	0,00
5	3	01	01	04	Gratificações permanentes	0,00
5	3	01	01	05	Subsidio Permanentes( Turno)	0,00
5	3	01	01	06	Despesas de Representação	0,00
5	3	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de Caracter não permanente</b>	
5	3	01	02	01	Gratificações Eventuais	0,00
5	3	01	02	02	Horas Extraordinarias	0,00
5	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0,00
5	3	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00
5	3	01	02	90	Remunerações Diversas	0,00
5	3	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	
5	3	01	03	01	Encargos com a saúde	0,00
5	3	01	03	02	Abono de Fmilia	0,00
5	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	0,00
5	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	0,00
5	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	0,00
5	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>0,00</b>
5	3	01	04	01	Aumento Salarial	0,00
5	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0,00
5	3	01	04	03	Progressões	0,00
5	3	01	04	04	Reclassificações	0,00
5	3	01	04	05	Regressos	0,00
5	3	01	04	06	Promoções	0,00
5	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00
5	3	05	02	00	<b>Transferencias a Administrações Privadas</b>	<b>1.850.000,00</b>
5	3	05	02	01	Associações Juvenis recreativas e de cariz social	550.000,00
5	3	05	02	02	Associações Comunitárias e ONGs	500.000,00
5	3	05	02	03	Associações Religiosas	350.000,00
5	3	05	02	04	Associações Desportivas	450.000,00
5	3	06	00	00	<b>Subsidios</b>	<b>4.698.000,00</b>
5	3	06	00	01	Subsidios aos Alunos do Ensino Superior	2.146.000,00
5	3	06	00	02	Subsidio aos Alunos do Ensino Secundario Privado	500.000,00
5	3	06	00	03	Subsidio ao Pre Escolar	1.152.000,00
5	3	06	00	04	Subsidio aos Alunos do EBI	100.000,00
5	3	06	00	05	Subsidio aos Alunos do Ensino Secundario Público	800.000,00
5	4	04	00	00	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>5.000.000,00</b>
5	4	04	00	01	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>	<b>5.000.000,00</b>
5	4	09	00	00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.199.996,00</b>
5	4	09	00	01	<b>Dividas do Estado</b>	<b>200.000,00</b>
5	4	09	00	03	Serviços Municipalizados de Promoção Social Dividas do Estado	999.996,00
					<b>Total Geral</b>	<b>171.540.336,00</b>

							MAPA III	
Classif	Despesas de Funcionamento e de Investimentos						Ano	
Orgânica	Segundo Classificação Funcional						2010	Peso
DESIGNAÇÃO DE DESPESAS								Orçamento
Assembleia Municipal	<b>Remunerações Certas e permanentes</b>						<b>816.000,00</b>	
	1	03	01	01	01	Pessoal de Quadro Especial		
	<b>Remunerações variáveis de carácter Não permanentes</b>						<b>169.000,00</b>	
	1	03	01	02	01	Gratificações Eventuais- Senhas Presença	144.000,00	
	1	03	01	02	02	Horas Extraordinárias	15.000,00	
	1	03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0,00	
	1	03	01	02	90	Remunerações Diversas	10.000,00	
	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>						<b>690.000,00</b>	
	1	03	03	06	00	Consumo de Secretaria	80.000,00	
	1	03	03	08	00	Representação dos Serviços	50.000,00	
	1	03	03	09	00	Comunicações	40.000,00	
	1	03	03	13	00	Deslocações e estadias	480.000,00	
	1	03	03	90	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	40.000,00	
						<b>1.675.000,00</b>		
Câmara Municipal	2	03	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>7.922.544,00</b>	
	2	3	01	01	01	Pessoal do quadro especial	4.896.000,00	
	2	3	01	01	02	Pessoal do quadro	2.072.640,00	
	2	3	01	01	03	Pessoal contratado	533.820,00	
	2	3	01	01	04	Gratificações permanentes	175.284,00	
	2	3	01	01	05	Subsidio Permanentes( Turno)	0,00	
	2	3	01	01	06	Despesas de Representação	244.800,00	
	2	3	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de carácter não permanente</b>	<b>40.000,00</b>	
	2	3	01	02	01	Gratificações Eventuais( Senhas de Presença)	0,00	
	2	3	01	02	02	Horas Extraordinárias	20.000,00	
	2	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	20.000,00	
	2	3	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00	
	2	3	01	02	90	Remunerações Diversas	0,00	
	2	3	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	<b>305.560,00</b>	
	2	3	01	03	01	Encargos com a saúde	5.000,00	
	2	3	01	03	02	Abono de família	4.800,00	
	2	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	293.760,00	
	2	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	2.000,00	
	2	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	5.000,00	
	2	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>238.604,00</b>	
	2	3	01	04	01	Aumento Salarial	238.604,00	
	2	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	
	2	3	01	04	03	Progressões	0,00	
	2	3	01	04	04	Reclassificações	0,00	
	2	3	01	04	05	Regressos	0,00	
	2	3	01	04	06	Promoções	0,00	
	2	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00	
	2	3	02	00	00	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>300.000,00</b>	
	2	3	02	01	00	Material de Alojamento	0,00	
	2	3	02	02	00	Materias Primas e Subsidiárias	20.000,00	
	2	3	02	03	00	Produtos e Pequenos Equipamentos	30.000,00	
	2	3	02	03	01	Medicamentos	30.000,00	
	2	3	02	03	02	Produtos alimentares	20.000,00	
	2	3	02	03	03	Roupa e calçado	30.000,00	
	2	3	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	20.000,00	
	2	3	02	04	00	Outros aprovisionamentos	150.000,00	
	2	3	02	05	02	Monições e Explosivos	0,00	
	2	3	03	00	00	<b>Fornecimento e Serviços Extenos</b>	<b>3.805.000,00</b>	
	2	3	03	01	00	Água	45.000,00	
	2	3	03	02	00	Electricidade	50.000,00	
	2	3	03	03	00	Combustível e lubrificantes	120.000,00	
	2	3	03	04	00	Conservação e manutenção	200.000,00	

				<b>DESIGNAÇÃO DE DESPESAS</b>		
2	3	03	05	00	Equipamento de Desgaste Rápido	10.000,00
2	3	03	06	00	Consumo de Secretaria	100.000,00
2	3	03	07	00	Rendas e alugueres	800.000,00
2	3	03	08	00	Representação Dos Serviços	600.000,00
2	3	03	09	00	Comunicações	300.000,00
2	3	03	10	00	Seguros	50.000,00
2	3	03	12	00	Assistencia técnica	350.000,00
2	3	03	13	00	Deslocações e estadias	1.000.000,00
2	3	03	14	00	Limpeza , higiene e Conforto	30.000,00
2	3	03	90	00	Outros Fornecimentos de Serviços	150.000,00
<b>Direcção Administrativa Financeira e Patrimonial</b>						
3	3	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>4.709.004,00</b>
3	3	01	01	02	Pessoal do quadro	1.680.228,00
3	3	01	01	03	Pessoal contratado	2.878.776,00
3	3	01	01	04	Gratificações permanentes	150.000,00
3	3	01	01	05	Subsidio Permanentes	0,00
3	3	01	01	06	Despesas de Representação	0,00
3	3	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de Caracter não permanente</b>	<b>110.000,00</b>
3	3	01	02	01	Gratificações Eventuais	
3	3	01	02	02	Horas Extraordinarias	20.000,00
3	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
3	3	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00
3	3	01	02	90	Remunerações Diversas	20.000,00
3	3	01	03	00	<b>Segurança Social para Agentes do Estado</b>	<b>195.468,00</b>
3	3	01	03	01	Encargos com a saúde	50.000,00
3	3	01	03	02	Abono de Fmilia	7.200,00
3	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	113.268,00
3	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	15.000,00
3	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	10.000,00
3	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>1.661.155,00</b>
3	3	01	04	01	Aumento Salarial	113.975,00
3	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	1.542.180,00
3	3	01	04	03	Progressões	0,00
3	3	01	04	04	Reclassificações	0,00
3	3	01	04	05	Regressos	0,00
3	3	01	04	06	Promoções	0,00
3	3	01	04	90	Outras Dotações	5.000,00
3	3	00	00	00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>2.073.000,00</b>
3	3	02	03	00	Produtos e Pequenos Equipamentos	160.000,00
3	3	02	03	01	Medicamentos	30.000,00
3	3	02	03	02	Produtos alimentares	60.000,00
3	3	02	03	03	Roupa e calçado	50.000,00
3	3	02	03	04	Pequenos Equipamentos	5.000,00
3	3	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	18.000,00
3	3	02	04	00	Outros aprovisionamentos	1.200.000,00
3	3	02	05	02	Monições e explosivos	500.000,00
3	3	02	07	00	Trabalhos realizados por outras Entidades	50.000,00
3	3	03	01	00	<b>Fornecimento e Serviços Externos(Des.Funcio)</b>	<b>10.899.000,00</b>
3	3	03	01	00	Água	200.000,00
3	3	03	02	00	Eléctricidade	450.000,00
3	3	03	03	00	Combustível e lubrificantes	2.500.000,00
3	3	03	04	00	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
3	3	03	05	00	Equipamentos de desgaste rápido	100.000,00
3	3	03	06	00	Consumo de Secretaria	650.000,00
3	3	03	07	00	Rendas e Alugueres	2.904.000,00
3	3	03	08	00	Representação dos Serviços	600.000,00
3	3	03	09	00	Comunicações	500.000,00
3	3	03	10	00	Seguros	200.000,00
3	3	03	11	00	Vigilância e Segurança	0,00
3	3	03	12	00	Assistencia Tecnica, Residente	750.000,00
3	3	03	13	00	Deslocações e estadias	500.000,00
3	3	03	14	00	Limpeza, higiene e conforto	20.000,00

				DESIGNAÇÃO DE DESPESAS			
Direcção dos Serviços de Urbanismo, Habitação, Ambiente e Obras	4	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>1.100.000,00</b>
	4	3	01	04	01	Aumento Salarial	250.000,00
	4	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	850.000,00
	4	3	01	04	03	Progressões	0,00
	4	3	01	04	04	Reclassificações	0,00
	4	3	01	04	05	Regressos	0,00
	4	3	01	04	06	Promoções	0,00
	4	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00
	4	4	01	02	00	<b>Redes de Infraestruturas Estradas Diversas</b>	<b>41.300.000,00</b>
	4	4	00	00	00	<b>Despesas De Capital</b>	
	4	4	01	00	00	<b>Imobilizações corpóreas</b>	
	4	4	01	01	01	Aquisição de Terrenos para Infraestruturação	2.000.000,00
	4	4	01	02	02	Conclusão de Estrada Lapinha	3.000.000,00
	4	4	01	02	03	Continuação Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao	5.000.000,00
	4	4	01	02	04	Construção de um Curral Concelho	500.000,00
	4	4	01	02	05	Continuação de Obras no Campo Monte Pelado	3.000.000,00
	4	4	01	02	06	Beneficiacao dos Acessos maria da Cruz Domingos Lobo	1.500.000,00
	4	4	01	02	07	Construção de um reservatorio para rede publica	6.000.000,00
	4	4	01	02	08	Manutenção Corrente de Estradas	2.850.000,00
	4	4	01	02	09	Sinalização e Identificação de Povoados	200.000,00
	4	4	01	02	10	Continuacao de Estradas de Aceso Alcatraz	3.000.000,00
	4	04	01	02	11	Arruamentos em Figueira Pavão	2.000.000,00
	4	04	01	02	12	Arruamento na Vila de Cova Figueira e Queimada Baixo	5.000.000,00
	4	4	01	02	13	Arruamentos em Achada Furna	1.000.000,00
	4	4	01	02	14	Arruamentos em Fonte Aleixo	1.350.000,00
	4	4	01	02	15	Arruamentos em Estância Roque	500.000,00
	4	4	01	02	16	Arruamentos em Portela/Bangaeira	1.000.000,00
	4	4	01	02	17	Conclusão de Arruamentos em cabeça Fundão	1.000.000,00
	4	4	01	02	18	Inicio de Construção de Campo Terra Batida em Achada Furna	1.200.000,00
	4	4	01	02	19	Arruamentos em Fonte Cabrito Dacabalaio	1.200.000,00
	4	01	03	00		<b>Habitação</b>	<b>12.500.000,00</b>
	4	01	03	01		Melhoria de Moradia dos Carenciados	2.500.000,00
	4	01	03	02		Construção de habitações Sociais	10.000.000,00
	4	4	01	04	00	<b>Edifícios</b>	<b>21.050.000,00</b>
	4	4	01	04	01	Inicio da Obras de Construção do paços do Concelho	3.000.000,00
	4	4	01	04	02	Requalificação do Construção Centro Multi uso Estância Roque	1.000.000,00
	4	4	01	04	03	Construção de Dois Jardins Infantis e Centro Multiuso	2.550.000,00
	4	4	01	04	04	Requalificação de Poledesportivo de Fonte Aleixo	3.500.000,00
	4	4	01	04	05	Construção Residencia Oficial	5.000.000,00
	4	4	01	04	06	Comparticipação na Construção do CP Civil em Chã das caldeiras	1.000.000,00
	4	4	01	04	07	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das caldeiras	2.000.000,00
	4	4	01	04	08	Construção de USB em Fonte Aleixo	2.000.000,00
	4	4	01	04	09	Construção de Pequena Industria Panificação	1.000.000,00
	4	4	02	01	00	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>10.000.000,00</b>
	4	4	02	01	01	Continuação Electrificação Rural	10.000.000,00
	4	4	02	01	00	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>7.769.421,00</b>
	4	4	02	01	01	Montagem Projecto para Impacte Ambiental do P.Concelho	1.235.000,00
	4	4	02	01	02	Continuação da Elaboração dos Estudos e Projectos para PDM	3.734.421,00
	4	4	02	01	03	Projecto de Construção do Estádio Municipal	2.000.000,00
	4	4	02	01	02	Continuação da Elaboração do plano Urbanistico da Vila e Fonte Aleix	800.000,00
	4	4	04	00	00	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>18.000.000,00</b>
	4	4	04	00	01	Reforço Institucional	1.000.000,00
	4	4	04	00	02	Continuação de Obras de Lixeira de Corredor Cavalo	2.000.000,00
	4	4	04	00	03	Reabilitação e manutenção Cemiterios	1.500.000,00
	4	4	04	00	04	Construção de 2 Reservatorios	2.000.000,00
	4	4	04	00	05	Construção de Arrastadouros	1.500.000,00
	4	4	04	00	06	Construção casas banho a carenciados	1.800.000,00
	4	4	04	00	07	Criação de Espaços Verdes	850.000,00
	4	4	04	00	08	Construção de Pociлга e matadouro	6.000.000,00
	4	4	04	00	09	Ligação Domiciliaria de agua a carenciados	500.000,00
	4	4	04	00	10	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios	850.000,00

					DESIGNAÇÃO DE DESPESAS			
Direcção dos Serviços de Acção Social Juventude Cultura e Desportos	5	3	01	01	00	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>	
	5	3	01	01	01	Pessoal do quadro especial	0,00	
	5	3	01	01	02	Pessoal do quadro	0,00	
	5	3	01	01	03	Pessoal contratado	0,00	
	5	3	01	01	04	Gratificações permanentes	0,00	
	5	3	01	01	05	Subsidio Permanentes( Turno)	0,00	
	5	3	01	01	06	Despesas de Representação	0,00	
	5	3	01	02	00	<b>Remunerações variáveis de Caracter não permanen</b>	<b>0,00</b>	
	5	3	01	02	01	Gratificações Eventuais	0,00	
	5	3	01	02	02	Horas Extraordinarias	0,00	
	5	3	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0,00	
	5	3	01	02	04	Subsidio de Instalação	0,00	
	5	3	01	02	90	Remunerações Diversas	0,00	
	5	3	01	03	00	<b>ança Social para Agentes do Estado</b>	<b>0,00</b>	
	5	3	01	03	01	Encargos com a saúde	0,00	
	5	3	01	03	02	Abono de Fmilia	0,00	
	5	3	01	03	03	Contribuições para a segurança social	0,00	
	5	3	01	03	04	Seguro de Acidente no trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
	5	3	01	03	90	Encargos de Segurança social Diversas	0,00	
	5	3	01	04	00	<b>Dotação Provisional Para despesas com Pessoal</b>	<b>0,00</b>	
	5	3	01	04	01	Aumento Salarial	0,00	
	5	3	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	
	5	3	01	04	03	Progressões	0,00	
	5	3	01	04	04	Reclassificações	0,00	
	5	3	01	04	05	Regressos	0,00	
	5	3	01	04	06	Promoções	0,00	
	5	3	01	04	90	Outras Dotações	0,00	
	5	3	05	02	00	<b>Transferencias a Administrações Privadas</b>	<b>1.850.000,00</b>	
	5	3	05	02	01	Associações Juvenis recreativas e de cariz social	550.000,00	
	5	3	05	02	02	Associações Comunitárias e ONGs	500.000,00	
	5	3	05	02	03	Associações Religiosas	350.000,00	
	5	3	05	02	04	Associações Desportivas	450.000,00	
	5	3	06	00	00	<b>Subsidios</b>	<b>4.698.000,00</b>	
5	3	06	00	01	Subsidios aos Alunos do Ensino Superior	2.146.000,00		
5	3	06	00	02	Subsidio aos Alunos do Ensino Secundario Privado	500.000,00		
5	3	06	00	03	Subsidio ao Pre Escolar	1.152.000,00		
5	3	06	00	04	Subsidio aos Alunos do EBI	100.000,00		
5	3	06	00	05	Subsidio aos Alunos do Ensino Secundario Público	800.000,00		
5	4	04	00	00	<b>Outras Despesas de Capital</b>			
5	4	04	00	01	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>	<b>5.000.000,00</b>		
5	4	09	00	00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.199.996,00</b>		
					Dividas do Estado	200.000,00		
5	4	09	00	03	Serviços Municipalizados de Promoção Social Dividas do Estado	999.996,00		
					<b>Total Geral</b>	<b>171.540.336,00</b>		

MapaVII Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento							
Segundo uma classificação Económica							
Codigo	Designação de Receitas	Ano 2010		Classificação Orgânica	Designação	Valor	Peso no Orçamento
		Valor	% Orçamento				
	<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>						
	<b>Receitas Correntes</b>				<b>Despesas Correntes</b>		
1.01.00.00	Receitas Fiscais	6.919.680,00	4,03%		Remunerações Certas e permanentes	19.699.884,00	11,48%
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	200.000,00	0,12%		Remunerações variáveis de carácter n.Permanentes	349.000,00	0,20%
1.02.02.00	Taxas e Serviços	2.461.536,00	1,43%		Segurança Social para Agentes do Município	877.276,00	0,51%
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	75.000,00	0,04%		Dotação provisional para despesas com Pessoal	2.999.759,00	1,75%
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	15.000,00	0,01%		Aquisição de bens e Serviços	2.373.000,00	1,38%
1.02.02.04	Bens e Serviços Não patrimoniais	2.463.250,00	1,44%		Fornecimentos de Serviços Externos	15.394.000,00	8,97%
1.02.03.00	Rendimento de Propriedade	2.270.816,00	1,32%		Encargos Financeiros	1.050.000,00	0,61%
1.02.06.00	Transferencias Correntes	55.474.602,00	32,34%		Transferencias Correntes	6.883.000,00	4,01%
1.02.04.00	Quotização para Previdencia Social	738.276,00	0,43%		Outras Despesas Correntes	2.470.000,00	1,44%
1.02.07.01	Venda de Bens e Ser N. Duradouros	490.000,00	0,29%				
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	7.571.000,00	4,41%				
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78.679.160,00</b>					
	<b>Receitas de capital</b>				<b>Despesas de Capital</b>		
2.02.00.00	Imobilizações Corporeas	1.521.000,00	0,89%		Imobilizações Corporeas	105.200.000,00	61,33%
2.04.00.00	Transferencias de capital	82.843.908,00	48,29%		Imobilizações Incorporeas	8.019.421,00	4,67%
2.04.02.03	Transferencias do Exterior	4.771.272,00	2,78%		Outras Despesas de capital	5.000.000,00	2,91%
2.02.05.00	Operações Activas	2.500.000,00	1,46%		Outras Despesas de Capital		
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>91.636.180,00</b>					
2.05.99.00	Contas de Ordem	1.224.996,00	0,71%		Contas de Ordem	1.224.996,00	0,71%
	<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100,00%</b>		<b>Total Geral das despesas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100%</b>

Mapa de Resumo de Receitas por Código segundo uma Classificação Orgânica			
Codigo	Designação de Receitas	Ano 2010	
		Valor	Peso no Orçamento
	<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>		
	<b>Receitas Correntes</b>		
1.01.00.00	Receitas Fiscais	6.919.680,00	4,03%
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	200.000,00	0,12%
1.02.02.00	Taxas e Serviços	2.461.536,00	1,43%
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	75.000,00	0,04%
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	15.000,00	0,01%
1.02.02.04	Bens e Serviços Não patrimoniais	2.463.250,00	1,44%
1.02.03.00	Rendimento de Propriedade	2.270.816,00	1,32%
1.02.06.00	Transferencias Correntes	55.474.602,00	32,34%
1.02.04.00	Quotização para Previdencia Social	738.276,00	0,43%
1.02.07.01	Venda de Bens e Ser Não Duradouros	490.000,00	0,29%
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	7.571.000,00	4,41%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78.679.160,00</b>	
	<b>Receitas de capital</b>		
2.02.00.00	Imobilizações Corporeas	1.521.000,00	0,89%
2.04.00.00	Transferencias de capital	82.843.908,00	48,29%
2.04.02.03	Transferencias do Exterior	4.771.272,00	2,78%
2.02.05.00	Operações Activas	2.500.000,00	1,46%
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>91.636.180,00</b>	
2.05.99.00	Contas de Ordem	1.224.996,00	0,71%
	<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100,00%</b>

Mapa Resumo das Despesas Por Código			
Codigo	Designação de Despesas	Ano 2010	
		Valor	Peso no Orçamento
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>52.095.919,00</b>	
3.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	19.699.884,00	11,48%
3.01.02.00	Remunerações variáveis de carácter não permanentes	349.000,00	0,20%
3.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Município	877.276,00	0,51%
3.01.04.00	Dotação provisional para despesas com Pessoal	2.999.759,00	1,75%
3.02.01.00	Aquisição de bens e Serviços	2.373.000,00	1,38%
3.03.00.00	Fornecimentos de Serviços Externos	15.394.000,00	8,97%
3.04.00.00	Encargos Financeiros	1.050.000,00	0,61%
3.05.00.00	Transferencias Correntes	6.883.000,00	4,01%
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes	2.470.000,00	1,44%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>118.219.421,00</b>	
4.01.00.00	Imobilizações Corporeas	105.200.000,00	61,33%
4.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	8.019.421,00	4,67%
4.04.00.00	Outras Despesas de Capital	5.000.000,00	2,91%
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.224.996,00</b>	<b>0,71%</b>
	<b>Total Geral das despesas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100%</b>

Mapa VIII Orçamento Consolidado das receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento						
segundo uma classificação Orgânica						
Codigo	Designação de Receitas	Ano 2010		Classificação Orgânica	Designação	Peso no Orçamento
		Valor	% Orçamento			
	<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>					
	<b>Receitas Correntes</b>				<b>Despesas Correntes</b>	<b>52.095.919,00</b>
1.01.00.00	Receitas Fiscais	6.919.680,00	4,03%	1	Assembleia Municipal	1.675.000,00 0,98%
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	200.000,00	0,12%	2	Câmara Municipal- Gabinete do Presidente	12.611.708,00 7,35%
1.02.02.00	Taxas e Serviços	2.461.536,00	1,43%	3	Direcção dos Serviços Administrativo F. e Patrimonial	23.502.627,00 13,70%
1.02.02.02	Emolumentos e Custas	75.000,00	0,04%	4	Direcção dos Serviços de U. Habitação Ambiente e Obras	7.758.584,00 4,52%
1.02.02.03	Emolumentos Pessoais	15.000,00	0,01%	5	Direcção de Educação Juventude Cultura e Desportos	6.548.000,00 3,82%
1.02.02.04	Bens e Serviços Não patrimoniais	2.463.250,00	1,44%			
1.02.03.00	Rendimento de Propriedade	2.270.816,00	1,32%			
1.02.06.00	Transferencias Correntes	55.474.602,00	32,34%			
1.02.04.00	Quotização para Previdencia Social	738.276,00	0,43%			
1.02.07.00	Venda de bens Duradouros	0,00	0,00%			
1.02.07.01	Venda de Bens e Ser N. Duradouros	490.000,00	0,29%			
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	7.571.000,00	4,41%			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78.679.160,00</b>				
	<b>Receitas de capital</b>			4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>118.219.421,00</b>
2.02.00.00	Imobilizações Corporeas	1.521.000,00	0,89%		Imobilizações Corporeas	105.200.000,00 61,33%
2.04.00.00	Transferencias de capital	82.843.908,00	48,29%		Imobilizações Incorporeas	8.019.421,00 4,67%
2.04.02.03	Transferencias do Exterior	4.771.272,00	2,78%		Outras Despesas de Capital	5.000.000,00 2,91%
2.02.05.00	Operações Activas	2.500.000,00	1,46%			
	<b>Total das Receitas de capital</b>	<b>91.636.180,00</b>				
2.05.99.00	Contas de Ordem	1.224.996,00	0,71%		Contas de Ordem	1.224.996,00 0,71%
	<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100,00%</b>		Total Geral das Dspesas	<b>171.540.336,00 100%</b>

Mapa IX- Orçamento Consolidado das Despesas Segundo Uma Classificação Funcional			
Codigo	Designação de Despesas	Ano 2010 Valor	Peso no Orçamento
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>52.095.919,00</b>	
3.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	19.699.884,00	11,48%
3.01.02.00	Remunerações variáveis de caracter não permanentes	349.000,00	0,20%
3.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Municipio	877.276,00	0,51%
3.01.04.00	Dotação provisional para despesas com Pessoal	2.999.759,00	1,75%
3.02.01.00	Aquisição de bens e Serviços	2.373.000,00	1,38%
3.03.00.00	Fornecimentos de Serviços Externos	15.394.000,00	8,97%
3.04.00.00	Encargos Financeiros	1.050.000,00	0,61%
3.05.00.00	Transferencias Correntes	6.883.000,00	4,01%
3.07.00.00	Outras Despesas Correntes	2.470.000,00	1,44%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>118.219.421,00</b>	
4.01.00.00	Imobilizações Corporeas	105.200.000,00	61,33%
4.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	8.019.421,00	4,67%
4.04.00.00	Outras Despesas de Capital	5.000.000,00	2,91%
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.224.996,00</b>	<b>0,71%</b>
	<b>Total Geral das despesas</b>	<b>171.540.336,00</b>	<b>100,00%</b>

MAPA X - PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PUBLICOS MUNICIPAIS POR PROGRAMAS SUB PROGRAMAS E PROJECTOS		
Proj.	DIRECCAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>2.350.000,00</b>
I	<b>Maquinarias e Equipamento</b>	1.550.000,00
II	<b>Ferramentas e utensílios</b>	650.000,00
	<b>Equipamentos Administrativos, e Mobiliario Diversos</b>	150.000,00
III	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>250.000,00</b>
	Simbolos Heraldicos	250.000,00
<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS URBANISMO HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS</b>		
IV	<b>Redes de Infraestruturas Estradas Diversas</b>	<b>41.300.000,00</b>
	Aquisição de Terrenos para Infraestruturação	2.000.000,00
	Conclusão de Estrada Lapinha	3.000.000,00
	Continuação Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao	5.000.000,00
	Construção de um Curral Concelho	500.000,00
	Continuação de Obras no Campo Monte Pelado	3.000.000,00
	Beneficiacao de Ruas e Caminhos em Maria Da Cruz e D. Lobo	1.500.000,00
	Construção de Reservatórios e Rede pública de Agua	6.000.000,00
	Manutenção Corrente de Estradas	2.850.000,00
	Sinalização e Identificação dos Povoados	200.000,00
	Continuacao de Estradas de Aceso Alcatraz	3.000.000,00
	Arruamentos em Figueira Pavão	2.000.000,00
	Arruamentos na Vila de Cova Figueira e Queimada baixo	5.000.000,00
	Arruamentos em Achada Furna	1.000.000,00
	Continuação de Arruamentos em Fonte Aleixo	1.350.000,00
	Continuação de Arruamentos em Estância Roque	500.000,00
	Arruamentos em Portela/Bangaeira	1.000.000,00
	Conclusão de Arruamentos em Cbeça Fundão	1.000.000,00
	Inicio de Construção de Campo de terra batida em Achada Furna	1.200.000,00
	Arruamentos em Fonte Cabrito Dacabalaio	1.200.000,00
V	<b>Habitação</b>	<b>12.500.000,00</b>
	Melhoria de Moradia dos Carenciados	2.500.000,00
	Construção de habitações Sociais	10.000.000,00
VI	<b>Edifícios</b>	<b>21.050.000,00</b>
	Inicio de Obras do Paços do Concelho	3.000.000,00
	Requalificação do Centro Multiuso de Estância Roque	1.000.000,00
	Construção de Jardim Infanti e Centro Multiuso	2.550.000,00
	Requalificação do Poledesportivos e Placas Desportivas	3.500.000,00
	Continuação de construção de Residencia Oficial	5.000.000,00
	Participação na construção do CP Civil em Chã das Caldeiras	1.000.000,00
	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das Caldeiras	2.000.000,00
	Conclusão de USB em Fonte Aleixo	2.000.000,00
	Conclusão de Pequena Industria Panificação	1.000.000,00
VII	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>10.000.000,00</b>
	Continuação de electrificação Rural	10.000.000,00
VIII	<b>Imobilizações Incorporeas</b>	<b>7.769.421,00</b>
	Montagem Projecto para Estudos do Impacte Ambiental	1.235.000,00
	Conclusão da Elaboração do PDM	3.734.421,00
	Projecto de Arquitectura e Estabilidade do Estádio Municipal	2.000.000,00
	Continuação da Elaboração do P.U Vila F. Aleixo e Chã das Caldeiras	800.000,00
IX	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>18.000.000,00</b>
	Reforço Institucional	1.000.000,00
	Continuação das Obras de Lixeira de Corredor Cavallo	2.000.000,00
	Reabilitação e manutenção Cemiterios	1.500.000,00
	Construção de 2 Reservatorios	2.000.000,00
	Construção de Arrastadouro	1.500.000,00
	Construção casas banho a carenciados	1.800.000,00
	Criação de espaços verde	850.000,00
	Construção de de Pocilga e matadouro	6.000.000,00
	Ligação Domiciliaria de agua e energia a carenciados	500.000,00
	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios e protecção de encosta de	850.000,00
<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO</b>		
	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>6.224.996,00</b>
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.224.996,00</b>
XII	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>	<b>5.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>119.444.417,00</b>

## Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua décima sétima sessão ordinária, realizada no dia 5 de Novembro do corrente ano, aprovou, por unanimidade, nos termos conjugado dos artigos 92º n.º 3 alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, e artigos 30º e 32º da Lei n.º 76/VI/1998, de 7 de Dezembro, a proposta do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, para o ano de 2010, conforme programa de investimentos públicos, constantes do mapa anexo.

#### PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA PARA O ANO DE 2010

A cada ano que passa o Município de Santa Catarina no âmbito das suas atribuições reservadas na Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com o disposto na Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro que aprova o novo Regime das Finanças Locais, obriga-se a apresentar à Assembleia Municipal os seus principais instrumentos de gestão, o Plano de Actividades e Orçamento.

Neste Orçamento, com as experiências acumuladas e melhor conhecimento da realidade local, a Câmara Municipal de Santa Catarina analisou profundamente, por um lado, o plano anterior, e o nível da sua execução e as circunstâncias por que passa o País, dentro do contexto internacional no geral e do Município em particular, por outro lado, identificou as principais acções a desenvolver ao longo do ano de 2010, com o fito de avaliar o enquadramento deste plano no âmbito da satisfação das reais necessidades do concelho e da sua população.

Para tal é necessário encontrar soluções e fontes de financiamento para este instrumento na perspectiva de se continuar com a Boa Governação local, respondendo às expectativas e aspirações das populações em matérias tão essenciais como a segurança, o Desenvolvimento Económico, Social e Ambiental, e o Bem estar em geral.

Sendo o Município de Santa Catarina um dos mais pobres de Cabo Verde, o estilo da liderança Municipal deve exigir um envolvimento da sociedade civil no processo de identificação das necessidades de investimentos locais, numa perspectiva não só de solidariedade social, mas sim numa lógica de empowerment e de có – responsabilização dos Municípios na gestão de coisa pública.

Assim, no decurso de sua implementação este plano abrange diversos sectores da vida das populações e a Câmara Municipal carece de avultados recursos financeiros e por recorrer-se-á a uma forte parceria e cooperação descentralizadas, bem como publico-privado para a sua materialização e atingir os seguintes objectivos preconizados que consubstanciam-se em:

- Encurtar as assimetrias entre os mais e os menos desfavorecidos
- Diminuir a incidência do risco ambiental;
- Melhorar a saúde e qualidade de vida;
- Melhorar a qualidade habitacional das famílias pobre e em situação de riscos;
- Melhorar o acesso às infraestruturas social e desportivo;
- Melhorar o funcionamento institucional;

Para atingir esses disideratos deve-se apostar na continuação de acesso às novas tecnologias de informação traduzidas na modernização dos Serviços Municipais, tornando-as mais céleres e eficientes como forma de responder as exigências impostas pelos principais parceiros de desenvolvimento.

É absolutamente necessário a elaboração de programas estruturantes que englobam projectos que se subdividem em actividades descritas neste plano assim como iniciar ou continuar alguns projectos que consideramos importantes para o desenvolvimento do Concelho tais como:

1. Continuação da elaboração do Plano Estratégico do Município;
2. Conclusão de Elaboração do Plano Director Municipal;
3. Conclusão e acompanhamento do Esquema Regional do Ordenamento do Território.

No Domínio de Administração Municipal é urgente melhorar a qualidade de prestação de serviços, com vista a responder as exigências da População. Assim, pretende-se, para o ano de 2010, as seguintes medidas:

- Continuação de medidas de valorização dos recursos humanos da Câmara Municipal com programas de formação;
- Informatização e integração dos serviços Municipais no Sistema de Informação Municipal e interligação com a rede do Estado através do SIGOF;
- A continuação de Actualização do Inventário e cadastro Municipal;
- O Funcionamento da Delegação Municipal de Portela;
- A digitalização e informatização de todos contribuintes do Município no sistema de Informação Municipal;
- Criação de um site Municipal;
- Divulgação de um boletim Municipal.

#### Relações de Cooperação

Tendo em atenção os poucos recursos Municipais, a Câmara deverá encontrar soluções para resolução de parte dos seus problemas. Para tal deve implementar uma politica de cooperação descentralizada, no sentido de envolver parceiros internacionais para financiar parte dos programas e projectos de desenvolvimento de modo a que possa atingir as metas fixadas, de entre algumas integradas dentro dos objectivos do Milénio. Nesta ordem de ideias deverão ser desenvolvidas seguintes acções:

- Dinamizar o processo de geminação com as Câmara amigas;
- Sensibilizar as ONG'S de Municípios Estrangeiros para Geminação com as do nosso Município;
- Reorganizar e reorientar a filosofia das geminações, se possível recorrendo as assessorias aconselháveis;

#### No Domínio de Infra-estruturas:

- Continuar com os trabalhos de investimentos nas estradas de penetração e desencravamento das diversas localidades do Município;
- Início das Obras do paços do Concelho;
- Construção de Residência Oficial;
- Continuação de aquisição de Terrenos para Infra estruturação;
- Arruamentos da Vila de Cova Figueira, Queimada Baixo, Maria da Cruz Domingos Lobo, Fonte Cabrito e Dacabalaio, Portela e Bangaieira, Fonte Aleixo, Cabeça Fundão e Figueira Pavão,

- Continuação Estrada Monte vermelho/ Farol;
- Continuação da Estradas Estância Roque Cabeça Fundão;
- Conclusão de Estrada de Lapinha;

#### **Abastecimento de Água, Energia, Turismo e Associativismo**

- Construção de reservatórios para a rede Pública de Abastecimento de Água;
- Ligação domiciliar de água e energia às famílias com dificuldades;
- Conclusão de electrificação dos Povoados de Mãe Joana Baluarte, Monte Preto e Estância Roque;
- Electrificação de Achada Poio;
- Conclusão de infra-estruturas de adopção de água a Mãe Joana Baluarte e Estância Roque;
- Valorizar os recursos turísticos do Concelho através de estudos e elaboração de medidas pertinentes e planificar as zonas de interesse turístico;
- Promover acções de formação de agentes turísticos;
- Dinamizar o turismo Rural;
- Incentivar as actividades culturais com pendor turístico;
- Dinamizar parcerias entre as Associações comunitárias de base a CRP e Câmara Municipal;

#### **No Domínio de habitação**

- Continuação do programa de melhoria de moradia sociais;
- Incrementar uma política virada para construção de bairros sociais;
- Continuação de construção de casas de banho a famílias com problemas.

#### **No Domínio de Educação Juventude Cultura e Desporto**

- Requalificação do Centro multi uso de Estância Roque;
- Construção de Campo de Terra batida em Achada Furna
- Construção de Centro Multi uso de Monte Vermelho;
- Requalificação de polidesportivos e placas desportivas;
- Continuação de apoios às Associações Juvenis, Recreativas Sociais e Culturais;
- Apoios às Associações Desportivas;
- Continuar a apostar no campeonato inter-zonas;
- Alargar e incentivara pratica do Ciclismo no Municipio
- Continuação de obras no campo de Monte Pelado;
- Melhoria do funcionamento dos jardins Municipais;
- Apoiar aos artesões na realização dos trabalhos e na exposição do artesanato local;

- Dotar os centros Multiusos, sociais e comunitários de equipamentos como sejam, Vídeos, Televisores e computadores;
- Apoiar os grupos acústicos;
- Dinamizar e diversificar as actividades culturais no Concelho;

#### **No Domínio de Saúde, Qualidade de Vida e Condição Feminina**

As actividades de carácter social e filantrópicas vão continuar com o objectivo de melhor integração das famílias mais carenciadas do município e destina-se aos Jovens, crianças idosos, alunos, mulheres chefes de família, deficientes e doentes crónicos e reforço da capacidade de intervenção no processo de desenvolvimento dos mais desfavorecidos, destacando se as seguintes actividades:

- Continuação de atribuição de subsídios aos Alunos carenciados no Ensino pré-escolar, Básico, Integrado, e Superior;
- Transformação da USB de Chã das caldeiras em do Posto Sanitário
- Conclusão da USB em Fonte Aleixo;
- Participação na Construção do Centro de Protecção Civil em Chã das Caldeiras;
- Continuação de atribuição de apoios em medicamentos e consultas de especialidades, evacuação de Doentes;
- Apoio alimentar a famílias em situação de riscos

#### **No Domínio de Ambiente e Saneamento**

- Continuação dos trabalhos de Construção de Lixeira Controlada;
- Construção de um curral concelho;
- Deslocalização do Curral Concelho da Vila de Cova Figueira;
- Reabilitação do cemitério da Vila;
- Construção de Dois reservatórios para elevação e ligação domiciliar de água;
- Construção de arrastadouros;
- Construção de pocilga e matadouro;
- Limpeza de ribeiras e locais piscatórias;
- Protecção de encostas de Monte Casa;
- Criação de Espaços Verdes;
- Reforço de capacidade de recolha de resíduos Sólidos;
- Requalificação de sítios de apanha de Jorra;
- Participação na campanha de fiscalização da orla marítima durante o período de desova das tartarugas;
- Promover acções ambientais que visam o embelezamento da orla marítima em Fajã.

MAPA X - PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PUBLICOS MUNICIPAIS POR PROGRAMAS SUB PROGRAMAS E PROJECTOS		
Proj.	DIRECCAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>2.350.000,00</b>
I	<b>Maquinarias e Equipamento</b>	1.550.000,00
II	<b>Ferramentas e utensílios</b>	650.000,00
	<b>Equipamentos Administrativos, e Mobiliario Diversos</b>	150.000,00
III	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>250.000,00</b>
	Simbolos Heraldicos	250.000,00
<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS URBANISMO HABITAÇÃO AMBIENTE E OBRAS</b>		
IV	<b>Redes de Infraestruturas Estradas Diversas</b>	<b>41.300.000,00</b>
	Aquisição de Terrenos para Infraestruturação	2.000.000,00
	Conclusão de Estrada Lapinha	3.000.000,00
	Continuação Estrada Estancia Roque Cabeça Fundao	5.000.000,00
	Construção de um Curral Concelho	500.000,00
	Continuação de Obras no Campo Monte Pelado	3.000.000,00
	Beneficiacao de Ruas e Caminhos em Maria Da Cruz e D. Lobo	1.500.000,00
	Construção de Reservatórios e Rede pública de Agua	6.000.000,00
	Manutenção Corrente de Estradas	2.850.000,00
	Sinalização e Identificação dos Povoados	200.000,00
	Continuacao de Estradas de Acesso Alcatraz	3.000.000,00
	Arruamentos em Figueira Pavão	2.000.000,00
	Arruamentos na Vila de Cova Figueira e Queimada baixo	5.000.000,00
	Arruamentos em Achada Furna	1.000.000,00
	Continuação de Arruamentos em Fonte Aleixo	1.350.000,00
	Continuação de Arruamentos em Estância Roque	500.000,00
	Arruamentos em Portela/Bangaeira	1.000.000,00
	Conclusão de Arruamentos em Cbeça Fundão	1.000.000,00
	Início de Construção de Campo de terra batida em Achada Furna	1.200.000,00
	Arruamentos em Fonte Cabrito Dacabalaio	1.200.000,00
V	<b>Habitação</b>	<b>12.500.000,00</b>
	Melhoria de Moradia dos Carenciados	2.500.000,00
	Construção de habitações Sociais	10.000.000,00
VI	<b>Edifícios</b>	<b>21.050.000,00</b>
	Início de Obras do Paços do Concelho	3.000.000,00
	Requalificação do Centro Multiuso de Estância Roque	1.000.000,00
	Construção de Jardim Infanti e Centro Multiuso	2.550.000,00
	Requalificação do Poledesportivos e Placas Desportivas	3.500.000,00
	Continuação de construção de Residencia Oficial	5.000.000,00
	Participação na construção do CP Civil em Chã das Caldeiras	1.000.000,00
	Transformação de USB em Posto Sanitario Chã das Caldeiras	2.000.000,00
	Conclusão de USB em Fonte Aleixo	2.000.000,00
	Conclusão de Pequena Industria Panificação	1.000.000,00
VII	<b>Outras Imob Corporeas</b>	<b>10.000.000,00</b>
	Continuação de electrificação Rural	10.000.000,00
VIII	<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>7.769.421,00</b>
	Montagem Projecto para Estudos do Impacte Ambiental	1.235.000,00
	Conclusão da Elaboração do PDM	3.734.421,00
	Projecto de Arquitectura e Estabilidade do Estádio Municipal	2.000.000,00
	Continuação da Elaboração do P.U Vila F. Aleixo e Chã das Caldeiras	800.000,00
IX	<b>Plano Ambiental Municipal</b>	<b>18.000.000,00</b>
	Reforço Institucional	1.000.000,00
	Continuação das Obras de Lixeira de Corredor Cavallo	2.000.000,00
	Reabilitação e manutenção Cemiterios	1.500.000,00
	Construção de 2 Reservatorios	2.000.000,00
	Construção de Arrastadouro	1.500.000,00
	Construção casas banho a carenciados	1.800.000,00
	Criação de espaços verde	850.000,00
	Construção de de Pocilga e matadouro	6.000.000,00
	Ligação Domiciliaria de agua e energia a carenciados	500.000,00
	Limpeza de Ribeiras e Locais Piscatorios e protecção de encosta de	850.000,00
<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO</b>		
	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>6.224.996,00</b>
	<b>Contas de Ordem</b>	<b>1.224.996,00</b>
XII	<b>Actividades do Dia do Municipio</b>	<b>5.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>119.444.417,00</b>

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL

## RECTIFICAÇÃO

## Câmara Municipal

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

Socorro Anunciação Semedo Sanches, renovada o contrato de trabalho a termo certo, por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *d*) do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e a alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer a função de assistente administrativo, referência 6, escalão A.

Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, renovada o contrato de trabalho a termo certo, por um período de 1 (um) ano, nos termos da alínea *a*) dos nºs 3 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e a alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrito no código 03.01.01.06 do Orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 2009).

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 31, II Série, de 19 de Agosto de 2009, referente a progressão do funcionário do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Adélio Joaquim Almeida Amarante, fiscal, referência 5, escalão B, para C.

Deve ler-se:

Adélio Joaquim Almeida Amarante, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, para C.

Onde se lê:

Manuel Ferreira Santos, técnico profissional de 2º nível, referência 4, escalão F, para G.

Deve ler-se:

Manuel Ferreira Santos, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão C, para D.

Fica sem efeito a publicação do agente Domingos Sanches Horta.

Câmara Municipal de Tarrafal, aos 29 de Setembro de 2009. – O Secretário Municipal, *Suzy Soares Rosa*



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

## PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 360\$00**